

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES N.º , DE 2005**  
**(Do Sr. Fábio Souto)**

Solicita informações ao Ministério das Cidades sobre a aplicação de recursos de programas na área de saneamento ambiental no Estado da Bahia.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 115, inciso I, e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro das Cidades, no sentido de esclarecer esta Casa sobre a aplicação de recursos de programas na área de saneamento ambiental no Estado da Bahia.

Solicita-se que sejam prestadas especificamente as seguintes informações:

- a) Qual foi o montante de recursos referentes aos programas Pró-Municípios (antigo Pró-Infra), Pró-Saneamento e Resíduos Sólidos Urbanos aplicados no Estado da Bahia nos anos de 2003, 2004 e 2005?
- b) Quais foram os municípios baianos beneficiados com os recursos referidos na questão anterior?
- c) Em relação ao total de recursos aplicados no País nos programas Pró-Municípios (antigo Pró-Infra), Pró-Saneamento e Resíduos Sólidos Urbanos, quanto os recursos aplicados no Estado da Bahia representam em termos percentuais?
- d) Quantos e quais municípios baianos tiveram cartas-consulta ou outras propostas para participação nos programas em questão rejeitadas ou não selecionadas nos anos de 2003, 2004 e 2005? Houve propostas

apresentadas pelo Governo estadual não selecionadas?

e) Qual foi a fundamentação para a rejeição ou não seleção das propostas referidas na questão anterior?

## **JUSTIFICAÇÃO**

Os programas mencionados acima abrangem uma grande variedade de ações. O Pró-Municípios tem uma linha de atuação direcionada aos municípios de pequeno porte e outra voltada à infra-estrutura urbana dos municípios de médio e grande porte. O Pró-Saneamento envolve o financiamento para: desenvolvimento institucional de concessionárias; elaboração de projetos de saneamento ambiental; e implantação e ampliação de sistemas de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgotos sanitários, e drenagem urbana. O programa Resíduos Sólidos Urbanos, por sua vez, objetiva incentivar a redução, reutilização e a reciclagem de resíduos sólidos urbanos, ampliar a cobertura e aumentar a eficiência e a eficácia dos serviços de limpeza pública, de coleta, de tratamento e de disposição final, e promover a inserção social de catadores por meio da eliminação dos lixões e do trabalho infantil no lixo.

Diante da enorme importância e alcance social desses programas, faz-se essencial que a hierarquização e a seleção das propostas apresentadas por estados e municípios sejam efetivadas de forma equitativa e consistente com as carências nesse campo de cada Unidade da Federação. Tendo em vista essa preocupação e no uso das atribuições do Legislativo de acompanhamento permanente das ações do Poder Executivo, requer-se sejam prestadas as informações acima referidas.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de 2005.

Deputado FÁBIO SOUTO